

ANEXO VI

REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DA SOLUÇÃO

1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa contratada será responsável por oferecer dois tipos de treinamento: treinamento técnico da Solução e treinamento de atualização tecnológica.

1.1. Treinamento técnico da Solução

- 1.1.1. A Contratada será responsável por ministrar os treinamentos técnicos relativos à Solução, sem nenhum ônus para o Banco, fornecendo instrutor devidamente habilitado e todo o material didático necessário, incluindo apostilas, livros, bloco de anotações, canetas, apresentações eletrônicas (*slides powerpoint*), acesso a laboratórios virtuais etc.
- 1.1.2. Os treinamentos serão totalmente presenciais e ministrados nas instalações do Centro de Treinamento Professor Gonçalo Farias localizado no CAPGV (Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas) em Fortaleza-Ceará.
 - 1.1.2.1. As instalações do Centro de Treinamento contemplam salas climatizadas com microcomputadores, projetor digital, quadro branco e acesso à Internet.
- 1.1.3. As apostilas, livros, apresentações e demais documentos utilizados no treinamento deverão ser impressos de forma legível em material de boa qualidade e escritos em português ou inglês.
- 1.1.4. O material didático deverá ser distribuído de forma individual a cada um dos participantes. Após a conclusão dos treinamentos, todo o material didático será considerado de propriedade do Banco.
- 1.1.5. A Contratada deverá apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis para o início do treinamento, uma amostra do material didático a ser utilizado, para avaliação e aprovação do Banco.
- 1.1.6. Os treinamentos deverão possuir carga horária total de, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) horas e abranger todas as funcionalidades de administração, monitoramento e gerenciamento da Solução, distribuídas da seguinte forma:

Módulo	Carga horária mínima (horas)
Virtualização de Armazenamento Externo	16 (dezesesseis)
Subsistema de Disco (Bloco)	16 (dezesesseis)
Rede de Armazenamento de Dados (SAN)	16 (dezesesseis)
Sistema de Gerenciamento da Solução	16 (dezesesseis)

- 1.1.7. Deverá ser considerada a realização do treinamento para uma turma de 10 (dez) alunos para cada módulo.

- 1.1.8.** Os treinamentos ofertados deverão constar do catálogo oficial de cursos do fabricante de cada módulo, observando o formato original do curso inclusive no tocante a ementa, material didático, carga horária e requisitos do instrutor.
- 1.1.9.** Os treinamentos deverão ser ministrados em horário comercial – das 08h00 às 17h00 – e não excederão o limite de 4 (quatro) horas diárias.
- 1.2. Treinamento de atualização tecnológica**
- 1.2.1.** O treinamento de atualização tecnológica tem como objetivo promover o repasse de informações relativas às tecnologias envolvidas com o objeto desta contratação, tendo em vista as tendências tecnológicas e as melhores práticas de mercado, de modo a facilitar a prospecção e adoção de novas tecnologias por parte do Banco.
- 1.2.2.** Durante a vigência do contrato e da garantia, e sem ônus para o Banco, deverão ser ofertadas 4 (quatro) vagas anuais para o treinamento de atualização tecnológica. A data base para a contagem do prazo será a data de assinatura do contrato.
- 1.2.3.** O referido treinamento poderá ser ofertado por meio dos seguintes eventos:
- 1.2.3.1.** Cursos constantes do catálogo oficial do fabricante do produto;
- 1.2.3.2.** Congressos: apresentação de pesquisas e estudos;
- 1.2.3.3.** Conferências: apresentação de assunto por especialista;
- 1.2.3.4.** Fóruns: debate de ideias com interação do público;
- 1.2.3.5.** Convenções: integração e troca de conhecimentos entre os participantes;
- 1.2.3.6.** Visitas técnicas a *datacenters* ou laboratórios do fabricante: repasse direto das informações a partir de demonstrações específicas.
- 1.2.4.** Todas as despesas para a realização e participação dos empregados indicados pelo Banco (inscrição, passagem, hospedagem e locomoção) deverão ser integralmente custeados pela Contratada.
- 1.2.5.** Os treinamentos ofertados poderão ser realizados no Brasil ou em outro país e deverão estar em sintonia com os temas de interesse do Banco que deverão ser colhidos em contatos com a gestão do Ambiente de Operação de Tecnologia. Em qualquer caso o Banco se reserva o direito de não acolher a oferta restando à Contratada ofertar outro treinamento.
- 1.2.6.** Cada oferta de treinamento deverá ocorrer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início do treinamento.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

<assinado digitalmente>
Ambiente de Operação de TI